



Ata de reunião

Processo nº 003-2026

Dispensa de Licitação

Ata de Reunião do Processo Licitatório

Processo nº 003/2026 - Dispensa de Licitação. Ata do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, realizada no dia 12 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas. Participaram da elaboração da Ata os membros da equipe de apoio juntamente com o Agente de Contratação. O processo é devido para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. Para compor o preço de referência, foram realizadas cotações pela plataforma Licitar Digital. Após a verificação da estimativa de preços, foi publicado o aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos e pelo site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, no dia 04 de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021, a fim de obter propostas adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, verificou-se a única proposta recebida, entregue através do email compras@delfimmoreira.mg.leg.br, sendo a seguinte empresa: H.A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.255.291/0001-21 no valor total de R\$ 1.175,73 (mil cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Analisando a proposta, deve ser habilitada a empresa que apresentar os menores preços unitários e os documentos indicados pela administração. Registra-se que o item 'pano de microfibra' apresentou valor unitário superior em R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) em relação ao valor estimado na fase de propostas. Contudo, destaca-se que o processo contempla apenas quatro itens, sendo esta a única proposta apresentada para o referido item. Considerando a baixa variação em termos absolutos, a inexistência de outras propostas aptas à comparação, bem como o fato de que o valor global da contratação permanece compatível com os preços praticados no mercado e dentro da razoabilidade administrativa, o Agente de Contratação entendeu que a diferença não compromete a economicidade do certame. Ademais, eventual fracasso ou cancelamento do item poderia acarretar atraso no atendimento da demanda administrativa, com possível prejuízo à continuidade dos serviços. Assim, com fundamento nos princípios da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público, o Agente de Contratação deferiu a proposta apresentada para o item, adjudicando-o ao proponente. O item "refil sabonete líquido para dispenser" não apresentou nenhuma proposta unitária para o devido processo. Sendo assim, a proposta cumpriu com a exigência do Aviso de Dispensa do Processo nº 003/2026 e em conformidade com o valores das médias estimadas. Das condições de habilitação, o Agente de Contratação e a equipe de apoio consideraram legais e legítimas todas as informações prestadas pela empresa H.A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.255.291/0001-21. Na sequência foram analisadas as documentações previstas, constando todas as certidões dentro do prazo de validade e a documentação de acordo com os artigos previstos na Lei 14.133/2021. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio consideraram a empresa H.A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.255.291/0001-21 habilitada para a execução dos objetos propostos. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e o Agente de Contratação. Delfim Moreira-MG, 12 de fevereiro de 2026.

Gustavo de Assis Souza

Agente de Contratação

Laura Costa da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira
Equipe de Apoio